



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Coordenadoria da Infância e da Juventude

DIRETRIZES:

1. Consolidar uma estrutura administrativa junto à Coordenadoria da Infância e da Juventude que permita um assessoramento eficaz não só aos Desembargadores e Juízes Membros e Colaboradores, bem como às Varas, Ofícios e Equipes Técnicas, oferecendo serviços nas áreas administrativa, jurídica, de psicologia e de serviço social, além de um sistema constante de monitoramento e inteligência de fatos de interesse da Justiça da Infância e da Juventude que venham a ocorrer em outras esferas governamentais, entidades do terceiro setor e na sociedade civil;
2. Contribuir com a normatização e padronização de procedimentos nas Varas, Ofícios e Equipes Técnicas com competência na área da Infância e da Juventude;
3. Buscar continuamente projetos que aperfeiçoem o atendimento prestado pelas Varas com competência na Infância e Juventude;
4. Estimular iniciativas para aprimorar o conhecimento e a formação profissional, bem como organizar capacitações para os servidores cartorários e das equipes técnicas da Justiça da Infância e da Juventude;
5. Oferecer um espaço acessível a todos que trabalham na Justiça da Infância e Juventude, tornando-se um polo agregador, de forma a permitir o constante fluxo de conhecimentos e experiências entre os Juízes, equipes técnicas, servidores e público em geral, dirimindo dúvidas e apresentando contribuições;
6. Manter articulação com os atores do sistema de garantia de direitos, visando fortalecer o trabalho em rede;
7. Consolidar-se como órgão de articulação política junto aos diferentes setores do Tribunal de Justiça, com as Coordenadorias da Infância e da Juventude dos



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Coordenadoria da Infância e da Juventude

demais Tribunais de Justiça, assim como com os demais Poderes do Estado e com a sociedade civil, buscando tornar-se referência na área da Infância e da Juventude.